

d) Lucas Nobre de Souza- Engenheiro Agrônomo- IDAM

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Receber e analisar a documentação apresentada pelos participantes-assistidos;
- II. Verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nas normas dos projetos;
- III. Elaborar a relação dos participantes aptos;
- IV. Encaminhar o resultado à autoridade competente para providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Barreirinha, 12 de fevereiro de 2026.

KENNEDY GOMES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

Publicado por:

Maria do P Socorro Aguilar da Silva

Código Identificador:13E9930F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 334/2026 – GPMB.**

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO ofício nº **004/2026 – GPCMB**, em data de 15 de janeiro de 2026 do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, solicitando Cessão da Servidora, de acordo com o Termo de Convênio nº 001/2024-PM, para Cessão de Servidor Público Municipal datado de 22 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 100, de 10 de junho de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha).

CONSIDERANDO finalmente a Lei Municipal nº 228, de 29 de novembro de 2018 (Novo Plano de Carreira, Cargo e Remuneração dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação de Barreirinha).

Resolve:

I – DESIGNAR o (a) senhor (a) **ÁDRIA BUTEL DA SILVA**, servidor (a) do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vinculado a Prefeitura Municipal de Barreirinha, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, sob matrícula de nº 14469, à disposição do Poder Legislativo a contar da presente data, de acordo com o Termo de Convênio para Cessão de Servidor Público Municipal, firmado entre a Prefeitura de Barreirinha e o Poder Legislativo Municipal.

II – A CESSÃO da servidora pública municipal acima mencionada, será sem ônus para o órgão de origem, e o mesmo irá desempenhar suas atividades, ações e/ou serviços inerentes ao cargo ocupado no órgão de origem.

III - Nos termos do art. 18, VII, da Lei nº 337/2024, fica expressamente declarada a suspensão do estágio probatório da servidora durante o período em que perdurar a cessão para exercício de cargo em comissão.

IV – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 12 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Maria do P Socorro Aguilar da Silva

Código Identificador:BC5FD190

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 001/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CMCP**, torna público aos interessados que realizará a **RETIFICAÇÃO COM REPUBLICAÇÃO INTEGRAL DO EDITAL** do edital referente à **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026** nos termos da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo:

COMUNICA-SE que o referido edital foi **RETIFICADO** em múltiplos pontos, dessa forma, fica **SUBSTITUÍDA** a versão anteriormente publicada, passando a vigorar o **EDITAL RETIFICADO**, republicado na íntegra nesta data, com as devidas correções e adequações.

Em razão das alterações promovidas, ficam restabelecidos/alterados os prazos do certame, conforme estabelecido no novo instrumento convocatório. Permanecem válidos os atos regularmente praticados que não conflitem com o edital ora republicado.

Local de disponibilidade do Edital Retificado:

<https://benjaminconstant.am.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>

Data de Disponibilidade do Edital Retificado: 18/02/2026

Data e hora da Sessão: 03/04/2026 às 08:30 (Horário Local)

Dúvidas e Esclarecimentos no e-mail: cmcp.pmcb@gmail.com ou pelo telefone: (097) 98463-6663

Local: LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0 – www.licitanet.com.br

Benjamin Constant (AM), 13 de fevereiro de 2026.

ITAYURUNA GOMES GUIDA

Presidente da Comissão Municipal de Contratações Públicas – CMCP

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador:C1756E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – CMCP/PMBC**

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 464-A/2026 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 002/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome da senhora **IANDRA CASSIO SILVA**, inscrita no CPF Nº **017.099.422-82**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situado na Rua Leopoldo Peres, s/n, Bairro Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM, no **valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 20 de janeiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Alicelio da Silva Fermin

Código Identificador:69E0066C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 464-A/2026 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 004/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome do senhor **ARSENIO FERNANDES TORRES**, CPF Nº **561.266.892-91**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL NA COMUNIDADE DE FEIJOAL NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situado na Rua Marechal Rodon, S/N, Comunidade de Feijoal, Zona Rural de Benjamin Constant/AM, CEP 69.630-000, no valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 20 de janeiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Alicelio da Silva Fermin

Código Identificador:9A582879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 4.391-A/2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 039/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome de **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA**, CPF Nº **493.545.072-04**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PEDAGÓGICOS E DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situado na Av. 21 de Abril, s/n, Bairro Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 31 de outubro de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Alicelio da Silva Fermin

Código Identificador:EAE2314E

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Inexigibilidade nº 003/2026;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoa jurídica visando a prestação dos serviços de assessoria e consultoria em demandas licitatórias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Borba/AM;

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da pessoa jurídica **FABIO SEIXAS E. RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.229.622/0001-69;

II – O valor mensal da prestação dos serviços é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

III – PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 12 (doze) meses.

IV – O presente ato produz efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, Certifique-se e Publique-se

Borba, Amazonas, 13 de Fevereiro de 2026.